|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 140/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO SISTEMA DINÂMICO DE ENSINO − CANTINHO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LUIZ MARTINS ALBUQUERQUE, 273, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE−PB, MANTIDO POR LUZIRENE FARIAS DE ALBUQUERQUE LUTTRING − ME − CNPJ 41.147.463/0001-68.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 106/2019, exarado no Processo nº 0020882-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Sistema Dinâmico de Ensino − Cantinho do Saber, localizado na cidade de Alagoa Grande−PB, mantido por Luzirene Farias de Albuquerque Luttring − ME – CNPJ 41.147.463/000168.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de maio de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**